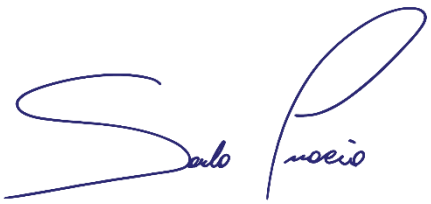
DESPACHO N° 198/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da **Projeto de Lei nº 204/2026**, que “Institui diretrizes para o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o Câncer na Atenção Básica no Município de Caldas Novas e dá outras providências. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos cinco dias do mês de outubro de 2026 (05/10/2026).



Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO